

**PORTARIA Nº 033/2023**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso I. ALÍNEA “G” da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** Aposentadoria por INVALIDEZ, com proventos integrais à Servidora **EDINA MARIANA DIAS**, Matrícula nº 1307, CPF nº 450.233.796-04, no cargo efetivo de Professora III D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 e art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 02 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** A Aposentadoria de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 02 de novembro de 2023.



**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO**  
**DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**

Alexandra Helena Salomão  
Diretora Executiva do IPREM